

DECRETO Nº 4181/82
de 04 de outubro de 1982

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação as áreas a baixo mencionadas, para ligação da Rua 3, do Jardim São Jorge, com a Rua das Enfermeiras, do Jardim Valparaíba.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios e do Decreto nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786/56, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis abaixo mencionados, a serem desapropriados para ligação da Rua 3, do Jardim São Jorge, com a Rua das Enfermeiras, do Jardim Valparaíba, a saber:

1 - Imóvel - Lote 12 - Quadra 01 - Área 1.

Propriedade - Consta pertencer a Estanislau Falotico

Localização - Rua das Enfermeiras Jardim Valparaíba

Situação - A área está situada entre o alinhamento da Rua das Enfermeiras, do Jardim Valparaíba, alinhamento da Rua 3 (três), lote 13, da quadra 1, de propriedade do Sr. Geraldo Oliveira e lote 11 da quadra 1, de propriedade do Sr. Johanes Cornelis.

Características do Terreno - Forma retangular, plano, murado.

Medidas e Confrontações - A medição se inicia no vértice PI-41, localizado no alinhamento da Rua das Enfermeiras, junto ao canto de divisado lote nº 13, que consta pertencer ao Sr. Geraldo Oliveira. Deste segue no sentido horário com rumo $63^{\circ}07'07''$ NW e 30,00 m (trinta metros) de extensão, confrontando com o lote nº 13, que consta pertencer ao Sr. Geraldo Oliveira até o vértice PI 04 neste deflete à direita com 10,00m (dez metros) de extensão e rumo $25^{\circ}30'40''$ NE, confrontando com o alinhamento da Rua 3 (três), do Jardim São Jorge até o vértice PI-05. Neste deflete à direita com rumo $63^{\circ}07'07''$ SE e 30,00m (trinta metros) de extensão, confrontando com o lote nº 11, que consta pertencer ao Sr. Johanes Cornelis até o vértice PI 30. Neste deflete à direita com rumo $25^{\circ}30'40''$ SW e 10,00m (dez metros) de extensão, confrontando com o alinhamento da Rua das Enfermeiras, até o vértice inicial PI-41, fechando assim o perímetro.

Área - O perímetro descrito perfaz uma área de $300,00m^2$ (trezentos metros quadrados).

2 - Imóvel - Parte do lote 11 - Quadra 01 - Área 2.

Propriedade - Consta pertencer ao Sr. Johanes Cornelis.

Localização - Rua Três - Jardim São Jorge

cont. do decreto nº 4181/82 -fls. 02

./...

Situação - A área está situada entre o alinhamento da Rua Três do loteamento Jardim São Jorge, lote 12, propriedade do Sr. Estanislau Falotico e área remanescente do lote 11 de propriedade do Sr. Johanes Cornelis.

Características do Terreno - Forma irregular, plano, sem benfeitorias

Medidas e Confrontações - A medição se inicia no vértice PI-05, localizado no alinhamento da Rua Três, do Jardim São Jorge, junto ao canto de divisa do lote 12, que consta pertencer ao Sr. Estanislau Falotico. Deste segue no sentido horário com rumo $25^{\circ}30'40''$ NE e 8,78m (oito metros e setenta e oito centímetros) de extensão, confrontando com o alinhamento da Rua Três, do loteamento Jardim São Jorge até o vértice PT-70. Neste deflete à direita em curva de $AC\ 88^{\circ}37'47''$, raio de 9,00m (nove metros) e 13,92m (treze metros e noventa e dois centímetros) de desenvolvimento, confrontando com a área remanescente de propriedade do Sr. Johanes Cornelis, até o vértice PC-69. Neste deflete à direita com rumo $63^{\circ}07'07''$ NW e 8,78m (oito metros e setenta e oito centímetros) de extensão, confrontando com o lote 12, que consta pertencer ao Sr. Estanislau Falotico até o vértice inicial PI-05, fechando assim o perímetro.

Área - O perímetro descrito perfaz uma área de $16,37m^2$ (dezesseis metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados).

3 - Imóvel - Parte do lote 11 - da Quadra 01 - Área 03.

Propriedade - Consta pertencer ao Sr. Johanes Cornelis

Localização - Rua das Enfermeiras - Jardim Valparaíba

Situação - A área está situada entre a área remanescente de propriedade do Sr. Johanes Cornelis, alinhamento da Rua das Enfermeiras e o lote 12 de propriedade do Sr. Estanislau Falotico.

Características do Terreno - Forma irregular, plano, sem benfeitorias.

Medidas e Confrontações - A medição se inicia no vértice PI-30, localizado no alinhamento da Rua das Enfermeiras, do Jardim Valparaíba, junto ao canto de divisa do lote 12, de propriedade do Sr. Estanislau Falotico. Deste vértice PI-30, segue no sentido horário com rumo $63^{\circ}07'07''$ NW e 9,21m (nove metros e vinte e um centímetros) de extensão, confrontando com o lote 12, de propriedade do Sr. Estanislau Falotico até o vértice PT-67. Deste deflete em curva de $AC\ 91^{\circ}22'13''$, raio de 9,00m (nove metros) e 14,35m (quatorze metros e trinta e cinco centímetros) de desenvolvimento, confrontando com área remanescente do lote 11, de propriedade do Sr. Johanes Cornelis até o vértice PC-66. Neste deflete à direita com 9,21m (nove metros e vinte e um centímetros) de extensão, confrontando com o alinhamento da Rua das Enfermeiras até o vértice inicial PI-30, fechando assim o perímetro.

Área - O perímetro descrito perfaz uma área de $18,30m$ (dezoito metros quadrados e trinta decímetros quadrados).

4 - Imóvel - Parte do lote 13 - da Quadra 01 - Área 04

Propriedade - Consta pertencer ao Sr. Geraldo Oliveira

Localização - Rua das Enfermeiras - Jardim Valparaíba

cont. do decreto nº 4181/82 -fls. 03

./...

Situação - A área está situada entre o alinhamento da Rua das Enfermeiras, área remanescente do lote 13, de propriedade do Sr. Geraldo Oliveira e lote 12, de propriedade do Sr. Estanislau Falotico.

Características do Terreno - Forma irregular, plano, sem benfeitorias.

Medidas e Confrontações - A medição se inicia no vértice PI-41, localizado no alinhamento da Rua das Enfermeiras, junto ao canto de divisa do lote 12, de propriedade do Sr. Estanislau Falotico. Deste vértice PI-41, segue no sentido horário com rumo $25^{\circ}30'40''$ SW e 8,78m (oito metros e setenta e oito centímetros) de extensão, confrontando com o alinhamento da Rua das Enfermeiras até o vértice PT-61. Deste deflete à direita em curva de AC $88^{\circ}37'47''$, raio de 9,00m (nove metros) e 13,92m (treze metros e noventa e dois centímetros) de desenvolvimento, confrontando com área remanescente do lote 13, de propriedade do Sr. Geraldo Oliveira até o vértice PC-60; neste deflete à direita com rumo de $63^{\circ}07'07''$ SE e 8,78m (oito metros e setenta e oito centímetros) de extensão, confrontando com o lote 12, de propriedade do Sr. Estanislau Falotico até o vértice inicial PI-41, fechando assim o perímetro.

Área - O perímetro descrito perfaz uma área de $16,37m^2$ (dezesseis metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados).

5 - Imóvel - Parte do lote 13 - Quadra 01 - Área 05

Propriedade - Consta pertencer ao Sr. Geraldo Oliveira

Localização - Rua Três - Jardim São Jorge

Situação - A área está situada entre o alinhamento da Rua Três do Jardim São Jorge, área remanescente do lote 13, de propriedade do Sr. Geraldo Oliveira e lote 12, de propriedade do Sr. Estanislau Falotico.

Características do Terreno - Forma irregular, plano com benfeitoria, ou seja uma edícula de $12,00m^2$ (doze metros quadrados) de construção em bom estado de conservação.

Medidas e Confrontações : A medição se inicia no vértice PI-04, localizado no alinhamento da Rua Três do Jardim São Jorge, junto ao canto de divisa do lote 12, de propriedade do Sr. Estanislau Falotico. Deste vértice PI-04, segue no sentido anti-horário com rumo $25^{\circ}30'40''$ SW e 9,21m (nove metros e vinte e um centímetros) de extensão, confrontando com o alinhamento da Rua Três do loteamento Jardim São Jorge até o vértice PI-64. Neste deflete à esquerda em curva de AC $91^{\circ}22'13''$, raio de 9,00m (nove metros) e 14,35m (quatorze metros e trinta e cinco centímetros) de desenvolvimento, confrontando com a área remanescente do lote 13, de propriedade do Sr. Geraldo Oliveira até o vértice PC-63. Neste deflete à esquerda com rumo $63^{\circ}07'07''$ NW e 9,21m (nove metros e vinte e um centímetros) de extensão, confrontando com o lote nº 12 de propriedade do Sr. Estanislau Falotico até o vértice inicial PI-04, fechando assim o perímetro.

Área - O perímetro descrito perfaz uma área de $18,30m^2$ (dezoito metros quadrados e trinta decímetros quadrados).

cont. do decreto nº 4181/82 -fls. 04

./...

Parágrafo Único - As áreas de que trata este artigo vêm melhor caracterizadas nas plantas e memoriais descritivos anexos ao processo administrativo nº 31629/82.

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-ão as expropriações por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - Que o preço não ultrapasse os valores fixados no laudo de avaliação;

II - Que os proprietários ofereçam:

- a) traslado do título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
- b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
- c) certidão atualizada de aquisição do imóvel, bem como negativas de alienações, hipotecas, arrestos, sequestros, ações reipersecutórias e demais ônus;
- d) certidão negativa de impostos, taxas e contribuição de melhoria.

Artigo 3º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação objeto do presente decreto, de acordo com o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941, com as alterações da da pela lei nº 2786/56, de 21 de maio de 1956.

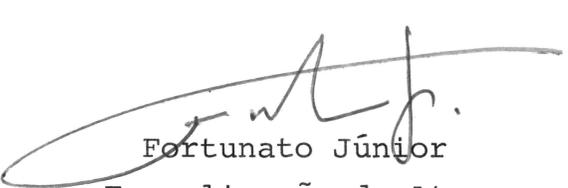
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de outubro de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos